



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2207/13  
PLE Nº 023/13

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 147 /13 – CCJ

### Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Jardim Protásio Alves.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O mencionado Projeto de Lei foi, preliminarmente, examinado pela dou-  
ta Procuradoria desta Casa que, fl. 5, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto  
da proposição se insere no âmbito de competência municipal, por força do que precei-  
tua a Constituição Federal e, também, a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câma-  
ra, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica  
para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de setembro de 2013.

  
Vereador Reginaldo Pujol,  
Presidente e Relator

Aprovado pela Comissão em 3-9-13

  
Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

  
Vereador Alberto Kopittke

  
Vereador Nereu D'Avila

Vereador Bernardino Vendruscolo  
/LS

  
Vereador Waldir Canal